

Do acontecimento à luta: uma análise sobre o movimento MÃes de Maio como uma ação coletiva conflitual

Thaís da Rosa Alves¹

*Recebido em março de 2022
Aceito em junho de 2022*

RESUMO

O presente artigo propõe refletir sobre a construção de uma ação coletiva conflitual e a sua transformação em um movimento social duradouro a partir do modelo proposto por Guy Bajot e Julien Vanhulst (2016). Para tal análise foi escolhido o movimento das MÃes de Maio, coletivo composto por mulheres oriundas das camadas populares que perderam seus filhos nos denominados Crimes de Maio, que ocorreram em 2006 no estado de SÃo Paulo. Foram analisadas, a partir de um levantamento documental de materiais disponibilizados na internet sobre o movimento, algumas estratégiias adotadas pelo grupo em consonância com as condições propostas pelos dois autores com a finalidade de verificar se tais proposições se enquadram no movimento social selecionado.

Palavras-chave: Ação Coletiva Conflitual; Movimento Social; Movimento MÃes de Maio.

From the happening to fight: an analysis about the Mothers of May Movement as a conflictual collective action

ABSTRACT

This paper proposes a reflection about the building of conflictual collective action from the model proposed by Guy Bajot e Julien Vanhulst (2016). Mothers of May movement, a collective composed of women from popular classes who lost their sons in the year of 2006 in the Crimes of May, was chosen for such analysis. Hence, this analysis proposes to analyze some strategies adopted by that group in accordance with the conditions proposed by those authors to check if their propositions entangle with the selected movement.

Keywords: Conflictual Collective Action; Social Movement; Mothers of May Movement.

¹ Doutora em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. E-mail: thaisalves1406@gmail.com.

Introdução

Sabe-se que existe um extenso debate em torno das denominadas Teorias dos Movimentos Sociais. De acordo com Alonso (2009), foram desenvolvidas três importantes linhas teóricas sobre os movimentos sociais que se afirmaram no campo da sociologia em diferentes contextos históricos e geográficos. Cada linha possui diferentes visões sobre como novas formas de mobilizações se distanciavam das estratégias e ações dos movimentos de trabalhadores, principalmente nos países da Europa. As três grandes teorias são as seguintes: a Teoria de Mobilização de Recursos (TMR); Teoria do Processo Político (TPP) e a Teoria dos Novos Movimentos Sociais (TNMS).

Foi a partir da última abordagem, que se debruçou em analisar os denominados “novos movimentos sociais”, que as mobilizações desta natureza foram pesquisadas no contexto da América Latina (ALONSO, 2009). A socióloga Maria da Glória Gohn (1997) sintetizou tal teoria como um paradigma baseado em esquemas interpretativos que salientam as características da cultura, ideologia, lutas sociais cotidianas, a solidariedade entre as pessoas e o processo de criação de uma identidade coletiva. Ainda segundo Gohn (1997, p.124), a denominação como “novos” movimentos sociais possui duas principais razões que o caracterizam.

Na Europa se contrapõe ao ‘antigo’ movimento da classe trabalhadora; na América Latina se refere aos movimentos que não se envolviam com os esquemas de política populista, de jogo de favores e relações clientelistas. Em ambos os casos o que há de novo realmente é uma forma de fazer política e a politização de novos temas.

Dentre um conjunto de autores que buscaram teorizar a respeito dos Novos Movimentos Sociais se encontra o sociólogo belga Guy Bajoit. A contribuição do autor se localiza principalmente na elaboração do conceito de ação coletiva conflitual, no qual buscou, a partir do que denominou “três processos”, elucidar como um determinado sentimento de privação coletivo se transforma em um movimento social

duradouro, são eles: 1) da privação para a frustração; 2) da frustração para a mobilização e; 3) da mobilização para a organização.

A partir deste marco teórico, Bajoit e Julien Vanhulst (2016) realizaram uma análise crítica sobre o Movimento Estudantil Chileno (MECh) que emergiu no Chile nos anos 2000. Para tal tarefa, os autores utilizaram o conceito de ação coletiva conflitual que corresponde a

[...] construir um ‘Nós’ (uma identidade comum orgulhosa e solidária) que entra em conflito contra ‘Eles’ (adversário acessível, responsável da privação sofrida por Nós), em nome de um Bem Coletivo (um projeto alternativo geral traduzível em reivindicações concretas e realistas) (BAJOIT; VANHULST, 2016, p. 26, tradução nossa).

Diante disso, o presente artigo, inspirado pela experiência no contexto chileno, propõe utilizar as mesmas condições abordadas pelos autores para refletir acerca dos fatores que tornam o movimento Mães de Maio uma ação coletiva desta natureza.

O movimento em questão originou-se a partir dos episódios que ocorreram em maio de 2006, quando centenas de famílias das periferias do estado de São Paulo tiveram suas vidas alteradas devido ao confronto entre Polícia Militar e o Primeiro Comando da Capital (PCC). Na ocasião, mais de 500 jovens², entre 17 e 29 anos, foram assassinados em um intervalo de dez dias, enquanto estavam a caminho do trabalho, da escola ou de suas casas. O caso ficou conhecido como os Crimes de Maio (MOVIMENTO MÃES DE MAIO, 2011). Na busca pela punição dos autores dos crimes, um grupo de mães se organizou com a intenção de lutar pela justiça e pela memória de seus filhos, criando o movimento Mães de Maio.

Para a construção deste exercício analítico, foram coletados materiais disponibilizados na internet, como notícias, artigos, relatórios e demais publicações produzidas sobre e pelo próprio movimento das Mães de Maio. Este conjunto de materiais foi, posteriormente, organizado com a finalidade de compreender a construção da mobilização dessas mulheres desde o fato que o gerou e seus

² De acordo com o levantamento realizado pela ONG Justiça Global, pertencente à Clínica Internacional de Direitos Humanos da Universidade de Harvard, 564 pessoas foram assassinadas em um intervalo de 10 dias, a mesma pesquisa apontou que a maioria das mortes tinham como participantes policiais (BRITO, 2016).

desdobramentos. Após esta etapa, foram aplicadas as condições propostas por Bajoit e Vanhulst (2016) para a análise de uma ação coletiva conflitual e a sua transformação em um movimento social duradouro.

Mesmo constatando-se que o movimento escolhido já tenha se estabelecido como um movimento social duradouro, visto que ele permanece atuante há mais de dez anos, a análise em questão buscou demonstrar se as condições propostas pelos autores podem ser utilizadas como um modelo analítico válido para o movimento. Dessa forma, este artigo tem como objetivos expor o enfoque teórico sobre as ações coletivas conflituais desenvolvida pelos dois autores e a sua aplicação a um caso socialmente relevante, o que permite compreendê-lo sociologicamente.

O presente artigo está dividido em cinco seções, para além dessa introdução. Na primeira seção apresenta-se a contextualização dos denominados “Crimes de Maio” e como esse evento “extraordinário” rompeu com o cotidiano de centenas de famílias no ano de 2006. A segunda seção aborda as condições elaboradas e utilizadas pelos autores na análise de uma ação coletiva conflitual. Na terceira seção, apresenta-se a primeira condição, da privação para a frustração, e como essa condição apareceu no movimento Mães de Maio. A quarta seção se debruça sobre a transformação de uma frustração em mobilização e, a quinta seção apresenta as premissas que transformam uma mobilização em uma organização e como estas estão presentes no movimento escolhido. Por fim, as considerações finais.

A ruptura do cotidiano: os Crimes de Maio de 2006

Para compreender o surgimento do Movimento MÃes de Maio, retoma-se o acontecimento desencadeador de tal mobilização. Em 11 de maio de 2006, a Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo (SAPSP) transferiu 765 presos para a Penitenciária de Segurança Máxima de Presidente Venceslau 2, localizada na zona rural de São Paulo, com a intenção de coibir possíveis rebeliões nas cadeias programadas para o dia das mães, período que alguns presos recebem o induto. Um dos presos transferidos era o líder do Primeiro Comando da Capital (PCC), Marcos Camacho, conhecido como Marcola (MODELLI, 2016).

Na mesma noite de sua transferência, o PCC assumiu a autoria de diversos ataques a serviços da segurança pública e seus agentes, como policiais militares e guardas municipais. Como resposta a esses ataques, nos dias seguintes uma onda de assassinatos de pessoas civis iniciou em São Paulo, juntamente com incêndios de veículos e boatos de toque de recolher em todo o estado (BRITO, 2016).

De acordo com o Relatório sobre os Crimes de Maio de 2006, desenvolvido pela Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CEDDPH) de 2012, entre os dias 12 e 21 de maio de 2006, 564 pessoas foram assassinadas e 110 feridas, sendo que dos assassinatos, 505 foram cometidos contra civis, enquanto 59 foram contra agentes da segurança pública, ou seja, 8,6 civis a cada 1 agente público. Dentre o perfil das vítimas, 96% eram homens, 63% tinham até 25 anos, 50% eram negros ou pardos e 94% não possuíam antecedentes criminais.

Conforme o mesmo Relatório, nos dez dias de maio de 2006 executaram-se, de acordo com os dados oficiais, mais pessoas que o regime militar brasileiro que durou 21 anos. Sendo assim, consideram-se os Crimes de Maio como a maior chacina ocorrida no período democrático no Brasil.

O elevado número de assassinatos e a impunidade por parte da justiça em condenar os agentes estatais envolvidos nos grupos de extermínio responsáveis pelos crimes, impulsou a criação do Movimento Mães de Maio. Formado primeiramente pelas mães das vítimas na Baixada Santista, litoral de São Paulo, o Movimento também acolhe demais familiares, amigos e militantes simpatizantes pelo combate à violência de Estado, principalmente aquela cometida pela polícia.

Segundo Débora Maria, mãe de Rogério, uma das vítimas de maio de 2006, e fundadora do Movimento “[...] a dor da perda é uma dor insuportável” (MOVIMENTO MÃES DE MAIO, 2011, p. 24) e foi a partir da dor da perda de um filho de forma abrupta e violenta que as MÃes de Maio transformaram o luto em luta e se organizaram em um pequeno grupo inicial com três mães que buscavam das autoridades responsáveis uma resposta para os crimes que tiraram a vida de seus filhos.

Pode-se considerar que os Crimes de Maio correspondem a um evento extraordinário que rompeu com o cotidiano destas famílias que não tinham entre si nenhuma ligação e criou “[...] um estado de frustração compartido [...]” (GAIGER, 1999,

p. 75), gerando a predisposição para que estas mulheres moradoras de periferia e, na sua maioria, donas de casa, se organizassem em uma luta coletiva tornando-se ativistas políticas que denunciam a violência de Estado cometida não apenas contra seus filhos, mas também contra os filhos de outras mães.

A seguir, será elucidado quais são os principais processos para a construção de uma ação coletiva conflitual em um movimento social, suas condições e como o movimento das MÃes de Maio se formou.

As condições para uma ação coletiva conflitual: a privação, a frustração, a organização e a mobilização

Como Bajoit e Vanhulst (2016) apontaram, para que uma ação coletiva conflitual venha a se tornar um movimento social duradouro são necessárias três etapas: (1) que a privação seja transformada em frustração; (2) que estas frustrações sejam capazes de gerar uma mobilização e; (3) que estas mobilizações estejam inseridas em uma organização. Essas etapas não ocorrem de forma naturalizada, pois dependem de determinados fatores e das ações desenvolvidas pelos atores envolvidos.

Sendo assim, resgata-se o surgimento do MÃes de Maio. O Movimento surgiu em 2006 por um grupo de três mães da Baixada Santista, litoral de São Paulo, que tiveram seus filhos mortos por agentes do Estado durante os Crimes de Maio. Qual seria a privação que desencadeou os demais processos até a formação e legitimação do Movimento? “Nem sei por onde começar, mas vou tentar explicar o inexplicável. A minha vida sem meu filho é o mais sem sentido dos sentimentos. O vazio é um verdadeiro poço sem fim” (MOVIMENTO MÃES DE MAIO, 2011, p. 27). A citação extraída da fala de Ednalva Santos, mãe de Marcos, expressa o sentimento da retirada do seu direito de ser mãe, por coincidência, no segundo domingo de maio, ou seja, dia das mães. Naquela mesma semana, várias mulheres tiveram esse direito retirado de forma inesperada, iniciando uma jornada solitária em busca de respostas. A primeira ação das mães foi a tentativa de limpar a memória de seus filhos que, tanto pelos órgãos públicos como pela mídia, foram colocados como se pertencessem à facção

criminosa, ou seja, estavam ao lado do “mal”, enquanto os policiais estavam ao lado do “bem” (GONÇALVES, 2012).

Foi desde a privação, em um primeiro momento, de exercerem as suas maternidades que estas mulheres se conectaram e assim legitimaram suas ações em busca de serem ouvidas. A partir daí, o pequeno grupo de mulheres – formado por Débora, Ednalva e Vera, que perdera a filha grávida e o genro – passou a peregrinar por delegacias e no Ministério Público (MOVIMENTO MÃES DE MAIO, 2011).

Diante desses fatos, a questão da maternidade pode ser considerada a principal privação que despertou a vontade de se mobilizar destas mulheres. A seguir, observa-se quais são os próximos passos para a consolidação de tal ação.

Da privação à frustração: o direito da maternidade e a violência estrutural

Inicialmente, Bajoit e Vanhulst (2016) definiram que uma ação coletiva conflitual se inicia a partir da privação e que para o seu desdobramento até a organização são necessárias algumas etapas. A primeira seria transformar esta privação em uma frustração.

No caso do Movimento MÃes de Maio, a privação do direito à maternidade, que parecia ser um sentimento individual, passou para um nível coletivo ao se juntar à frustração de não obterem respostas sobre o que aconteceu com seus filhos e a falta de responsabilização dos culpados.

Quando resolveram ir para São Paulo, mais especificamente no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Condepe), estas mulheres tomaram conhecimento da quantidade de mortes cometidas no mesmo período com as mesmas características dos seus filhos assassinados. Assim,

Começaram a compreender os crimes de maio como manifestação de uma violência estrutural contra os dominados, especialmente aquela parcela que compõe o grupo dos seres humanos supérfluos. Saíram da condição de sujeitos individualizados para se tornarem um Sujeito Coletivo: as MÃes de Maio (GONÇALVES, 2012, p. 141).

Ao se apropriarem da existência de diversos casos de assassinatos que ocorreram no mesmo período com “filhos de outras mães”, mais um elemento adentrou no então movimento ainda embrionário: a denúncia de que existe uma estrutura racial e de classe que demarca as posições sociais dos indivíduos na sociedade, gerando assim “[...] processos cruéis de produção de corpos e vidas dispensáveis” (VIANNA; FARIAS, 2011, p. 96).

Ao explorar as condições para a formação de uma ação coletiva conflitual, Bajoit e Vanhulst (2016) destacaram que o “bem coletivo” pelo qual o movimento reivindica deve estar inscrito em um objetivo utópico, ou seja, inacessíveis de uma forma prática, porém, não negociáveis, trazendo uma ideia de luta contínua. Ao reivindicarem o fim da violência estrutural, as Mães de Maio trazem à tona este “bem coletivo” utópico no processo de transformação da privação em frustração.

Ainda neste processo de transformação de privação em frustração, os autores evidenciaram que aqueles que se veem privados de tal “bem coletivo” devem acreditar que ele pode ser obtido de forma rápida. Para isso, alguns sinais são importantes para tal sinalização. No caso das Mães de Maio, ao se apresentarem como “as mães”, passaram a circular em espaços políticos para contarem as suas histórias e a de seus filhos. Mesmo não conseguindo alcançar a “justiça plena”, o fato de serem ouvidas por aqueles que elas denominavam como autoridades auxilia na manutenção das suas ações por trazerem uma expectativa de progresso das suas demandas.

Para finalizar o processo de privação em frustração, Bajoit e Vanhulst (2016) apontaram para uma quarta condição: a atribuição da privação para outros atores. As Mães de Maio possuem como principal antagonista o Estado, é ele o principal responsável pela morte de seus filhos, pela injustiça de não condenar os culpados e pela falta de interesse em apurar as causas das mortes (VIANNA; FARIAS, 2011). Porém, este Estado não consiste em uma estrutura abstrata. Para o movimento, ele é antropomorfo “[...] uma entidade simbólica que atravessa e ordena o cotidiano das pessoas: aquele que faz; que deve fazer; que pode realizar ou escolher não realizar” (VIANNA; FARIAS, 2011, p. 93).

Diante das práticas desenvolvidas pelas Mães de Maio e as condições postas como forma de viabilizar a transformação de uma privação em frustração, pode-se

observar que houve essa transição. De uma privação mais objetiva, relacionada ao direito à maternidade dessas mulheres, passou para algo mais subjetivo quando elas passam a associar as suas ações com a violência estrutural cometida contra uma parcela da população específica: homens negros, jovens e moradores das periferias. Ao mesmo tempo, observa-se que o movimento conseguiu adentrar em determinados espaços políticos o que, de certa forma, traz uma noção de que suas pautas serão ouvidas e assim atendidas e, por último, a construção do Estado como antagonista.

Da frustração à mobilização: transformando dor em luta

Como uma segunda etapa para a análise de uma ação coletiva conflitual, é necessário que “[...] os indivíduos frustrados se mobilizem [...]” (BAJOIT; VANHULST, 2016, p. 36), para tanto, mais algumas condições deverão ser observadas. Primeiramente, os autores apresentaram que as soluções individuais não são constantes, elas irão ser influenciadas por conjunturas históricas que podem facilitar ou dificultar a mobilização. O Movimento MÃes de Maio possui, para além de pautas coletivas como a questão dos direitos e da justiça, uma dimensão pessoal ligada ao sofrimento e ao luto que necessita, por parte das mães e dos demais integrantes, de resiliência, principalmente pelo árduo trabalho em se “pedir justiça” (VIANNA; FARIA, 2011). Estas duas dimensões, individual e coletiva, podem influenciar na permanência ou resignação de alguns integrantes do movimento.

Em segundo lugar, a passagem da frustração para a mobilização não é feita de forma isolada, ela necessita de uma relação com demais grupos de ativistas que mobilizem ações concretas. Com relação a esta condição, quando as MÃes de Maio passaram a se organizar como um coletivo, houve um grande apoio de outras organizações e movimentos, principalmente relacionados aos direitos humanos, inserindo-se em uma rede de ativistas, como a Rede Contra a Violência, ONG Justiça Global e o Condepe, além de artistas e demais militantes que auxiliam na divulgação das ações desenvolvidas pelo movimento. Um exemplo recente foi a participação de algumas integrantes do movimento no videoclipe da música “Chapa” do rapper brasileiro Emicida, lançado em 2016 quando os Crimes de Maio completaram dez anos.

Além das parcerias contemporâneas, as MÃes de Maio possuem alguns grupos de referência que também possuem a condição de mãe como principal fator mobilizatório, como o movimento argentino das Madres de Plaza de Mayo que, durante a ditadura militar no país, se reuniam e protestavam na Plaza de Mayo em busca de respostas sobre o paradeiro de seus filhos assassinados ou desaparecidos durante o regime militar (GONÇALVES, 2012). No Brasil, outros movimentos também foram impulsionados por uma maternidade militante (ALVAREZ, 1988), como o Custo de Vida, o Movimento de Luta por Creches e o Movimento pela Anistia, durante o período ditatorial brasileiro.

Seguindo as condições propostas por Bajoit e Valnhust (2016), os autores acenaram que para haver a mobilização deve existir uma unidade no movimento, ou seja, uma identidade coletiva que deve ser reforçada por afetos. As MÃes de Maio partilham entre si muito mais que a condição materna e a perda de seus filhos pela violência de Estado, essas mulheres possuem um “*ethos de posição*” (GAIGER, 1999), ou seja, possuem um modelo de referência partilhado e comum. São mulheres pertencentes às classes populares que eram donas de casa, trabalhadoras domésticas, aposentadas ou que estavam em outras atividades informais e, a partir de um acontecimento extraordinário, viram seus cotidianos se transformarem de uma maneira irreversível. Esse fato introduziu às suas vidas novas dinâmicas nas quais elas partilham um mesmo vínculo que não pode ser dividido com outros indivíduos que não tenham passado pela mesma experiência, por mais solidários à causa que sejam (VIANNA; FARIAS, 2011).

Para finalizar a questão da frustração em mobilização, destacam-se dois pontos colocados pelos autores: 1) que o movimento sustente uma contribuição importante que seja de interesse geral e 2) a importância da conduta do adversário quanto às negociações e repressões ao movimento (BAJOIT; VANHULST, 2016). Com relação à primeira condição, o Movimento busca difundir suas pautas a partir de mobilizações como caminhadas ou intervenções. Em todos esses atos as mulheres usam suas vozes para relembrar seus filhos mortos, seguindo um dos lemas do Movimento “Nossos mortos têm voz” (SALVADORI, 2018). Usando camisetas com as fotografias e os nomes de seus filhos, segurando cartazes e cruzes com os nomes das vítimas e gritando

palavras de ordem, as MÃes de Maio ativam desde estes elementos simbólicos uma comoção emocional e afetiva (VIANNA; FARIAS, 2011).

Já com relação a atitude dos adversários, que se faz na figura do Estado, as reivindicações do Movimento favorecem a sua existência e manutenção. Isso se deve ao fato de que, ao mesmo tempo que foi dada uma abertura para a participação do Movimento em espaços políticos, os responsáveis pelos crimes não foram, de acordo com as MÃes de Maio, punidos. Tal constatação se deve pelos julgamentos que resultaram em absolvição dos acusados, o que retroalimenta a indignação dessas mulheres e as mobilizam mais.

De acordo com as condições apresentadas acima para a transformação da frustração em mobilização, pode-se considerar que a mobilização destas mulheres se deu seguindo tais circunstâncias: 1) a mobilização possui uma dimensão individual e coletiva, o que pode facilitar ou dificultar a participação de suas integrantes; 2) suas ações possuem apoio de demais grupos ativistas, principalmente os de defesa dos direitos humanos, tanto locais como internacionais o que traz legitimidade para suas pautas; 3) a utilização da condição materna como agente político é o que primeiramente une estas mulheres em torno de uma identidade coletiva, porém, questões socioculturais também são visíveis, o que unifica mais o movimento ao se levar em consideração o pertencimento de classe destas mulheres; 4) seus atos possuem a característica de comoção emocional ao acionar, novamente, seus papéis de mães e, por último; 5) as atitudes do elemento antagonista – o Estado – acabam por impulsionar a luta destas mulheres.

Para além da mobilização: o Movimento das MÃes de Maio como uma organização

Como última parte do processo de análise de uma ação coletiva conflitual, Bajoit e Vanhulst (2016) consideraram que ela deve, para além de mobilizar os indivíduos, estabelecer uma organização. Para esse estágio também são levadas em consideração algumas condições. Uma delas relaciona-se com a liderança do movimento que deve ser “de boa qualidade”, ou seja, honesta, carismática, combativa e

resistente. O Movimento MÃes de Maio tem na figura de Débora Maria Rodrigues a sua principal representante. Ela é o rosto e voz do Movimento: mulher negra, moradora da periferia de Santos e mãe. Débora foi a primeira a agir ao buscar as outras mães dos Crimes de Maio depois de ter uma visão durante um sonho com o seu filho Rogério.

Durante 40 dias eu vegetei, acabei me hospitalizando, mais ou menos por 10 dias. Foi quando eu senti ele [Rogério] me dizer: ‘Mãe se levanta! Seja forte!’. Me levantei mesmo. No dia seguinte recebi alta. Fui pra casa e, passando mais ou menos uma semana, fui à procura das outras mães que tinham perdido seus filhos também (MOVIMENTO MÃES DE MAIO, 2011, p. 25).

Embora outras mães tenham participado da origem do Movimento, Débora é considerada pelas demais integrantes a liderança central, o que facilita a articulação do Movimento não apenas em uma esfera local, mas também nacional.

Outro ponto condicionante para a constituição de uma organização, segundo os autores, relaciona-se com o fator de que quem suporta menos as privações não seriam os menos favorecidos. Este item, de certa forma, não contempla o Movimento MÃes de Maio. Como citado anteriormente, as mulheres que compõem o Movimento são oriundas das camadas populares e, além do fator classe, suas existências são interseccionadas por outros marcadores de diferença como gênero e raça.

Essas interseccionalidades, de acordo com Crenshaw (2002), evidenciam múltiplas opressões que interagem em diferentes sistemas discriminatórios, como racismo, sexismo e patriarcalismo, os quais organizam e condicionam as mulheres com relação à raça, gênero e classe. Dessa forma, ao posicionaram-se dentro dessa lógica, as MÃes de Maio estão inseridas em uma posição de maior desigualdade social, racial e de gênero, em contraste com os demais movimentos de direitos humanos que compõem a sua rede.

Uma terceira condição para a constituição de um movimento social duradouro seria a permanência de uma base mobilizada. As MÃes de Maio permanecem há mais de dez anos reivindicando suas pautas: Liberdade, Verdade, Justiça e Memória. Embora o Movimento tenha enfrentado perdas, principalmente de mães que sucumbiram a doenças como a depressão, os frequentes casos envolvendo a violência do Estado contra os jovens de periferia transformaram o Movimento em uma das principais

referências na luta contra o extermínio da juventude pobre e negra no país (BRITO; SILVA JÚNIOR, 2015).

Seguindo as condições propostas, uma organização deve saber gerenciar seus diferentes recursos financeiros, informativos e suas redes. O Movimento tornou-se atuante em várias frentes, não apenas realizando manifestações, mas também produzindo materiais informativos como livros e páginas em redes sociais que são constantemente alimentadas. Nota-se que a militância passou a organizar a vida cotidiana dessas mulheres e a gerência correta destes diversos recursos é o que vem mantendo o movimento.

Como mais uma condição está o limite de participação e as diferentes funções que cada membro possui no interior do movimento. Como citado anteriormente, o Movimento é composto principalmente pelas mães das vítimas, mas isso não impede a adesão de demais familiares, amigos e, até mesmo, simpatizantes da causa. Porém, o protagonismo do Movimento permanece na figura das MÃes, pois “[...] a solidariedade é valorizada, mas não estabelece o mesmo tipo de vínculo, algo que só o compartilhamento daquilo que é tomado como uma dor ímpar pode fazer” (VIANNA; FARIAS, 2011, p. 85).

A penúltima condição refere-se às interferências externas que podem desestabilizar ou auxiliar o movimento. Ainda na sua fase embrionária, as mães tinham que enfrentar os principais meios de comunicação noticiando que seus filhos pertenciam à facção criminosa responsável pela morte de policiais militares, isso fez com que estas mulheres buscassem por meio de mídias alternativas denunciar essas afirmações caluniosas (GONGALVES, 2012). Essa atitude permanece como uma ação do Movimento que, através das suas redes de comunicação ou de parceiros, busca “limpar” a memória das novas vítimas da violência do Estado. Logo, as MÃes de Maio possuem demarcadas as suas articulações políticas com outros grupos que auxiliem na descriminalização da pobreza.

E, por último, os autores elencaram que são necessários métodos legítimos de luta. Cabe aqui salientar, mais uma vez, a condição materna utilizada pelas MÃes de Maio. Essa condição, por si só, legitima o Movimento. Como mencionam Vianna e Farias (2011), é desde uma autoridade moral e afetiva a partir da premissa do “direito de

ser mãe” que desencadeia as demais estratégias adotadas pelo grupo, como as caminhadas, os protestos em frente aos órgãos públicos e a participação destas em outros espaços políticos.

Tais condições propostas acima relacionam-se, em certa medida, com as estratégias das MÃes de Maio como uma organização, sendo elas: 1) o movimento possui uma liderança reconhecida, que permanece à frente do grupo desde a sua fundação; 2) mesmo com algumas “baixas” elas mantêm suas bases mobilizadas e atuantes; 3) possui autonomia no gerenciamento de seus recursos, assim como, soube separar as intervenções externas e a escolha de aliados, legitimando suas ações sob a condição materna. Dentre estas condições, apenas a que afirma que os menos privilegiados são aqueles que menos se mobilizam não se aplica ao Movimento.

Considerações finais

O artigo em questão buscou apresentar uma análise de como o Movimento das MÃes de Maio constitui-se como uma ação coletiva conflitual de acordo com as condições propostas por Bajoit e Vanhulst (2016). Cabe salientar que o Movimento em questão pode ser considerado um movimento social duradouro visto o seu tempo de atuação, que já ultrapassou os dez anos. Portanto, tal análise propõe-se como um exercício reflexivo em vistas de averiguar se as condições elaboradas pelos autores poderiam ser consideradas no movimento social selecionado.

A partir de três processos principais: 1) da privação à frustração; 2) da frustração à mobilização e; 3) da mobilização para organização, os autores propuseram algumas condições que facilitam a investigação em torno de uma determinada ação coletiva conflitual e seus requisitos para vir a se tornar um movimento social duradouro.

O caso das MÃes de Maio, apresentado nesse artigo, demonstrou que estas condições fizeram e ainda fazem parte do repertório de estratégias adotadas pelo coletivo. Cabe salientar que, dentre as condições apresentadas, uma delas não se aplicou ao grupo: a de que os menos privilegiados são os que menos se mobilizam

diante de determinadas privações, porém, isso não deslegitima a ação coletiva conflitual destas mulheres.

Embora o Movimento tenha conquistado algumas pautas pontuais, como a reparação da memória de seus filhos, a indignação destas mulheres com relação aos casos de assassinatos de jovens da periferia demanda que a indignação não se perca, somando-se a isso a tentativa de reorganização de suas vidas cotidianas que foram totalmente modificadas com a perda de seus filhos.

Portanto, pode-se pensar que foi a partir desse Movimento que as mães assumiram o custo de uma passagem de um pragmatismo inicial quando ainda sozinhas ou em pequenos grupos, buscavam respostas sobre o que aconteceu com seus filhos, para o protesto em si ao reivindicar, juntamente à memória e a busca de justiça para seus filhos, mudanças profundas na sociedade, principalmente com relação ao tratamento do Estado para com as denominadas minorias sociais.

Referências

- ALONSO, Angela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**, São Paulo, n. 76, p. 49-86, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/lng/a/HNDFYgPPP8sWZfPRqnWFXXz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 jun. 2022.
- ALVAREZ, Sonia. E. Politizando as relações de gênero e engendrando a democracia. In STEPAN, A. (Org.) **Democratizando o Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, pp. 315-380.
- BAJOIT, Guy.; VANHULST, Julien. Las acciones colectivas conflictivas: el caso del movimiento estudiantil chileno. **Anuari del Conflicte Social**, Barcelona, n. 6, p. 21-60, 2016. Disponível em: <http://revistes.ub.edu/index.php/ACS/article/view/19150/21603>. Acesso em: 31 out. 2020.
- BRITO, Gisele. Mães de Maio: a reação contra a violência do Estado. **Brasil de Fato**, São Paulo, 13 de maio de 2016. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/05/13/surgido-da-dor-maes-de-maio-se-tornam-referencia-no-combate-a-violencia-do-estado/>. Acesso em: 22 nov. 2020.
- BRITO, Guilherme; SILVA JÚNIOR, Paulo. “O Brasil é um produtor de Mães de Maio”. **Carta Maior**, São Paulo, 22 de abr. 2015. Disponível em:

<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/-O-Brasil-e-um-produtor-de-maes-de-maio-/5/33320>. Acesso em: 22 nov. 2020.

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA. Relatório sobre os crimes de maio de 2006. Resolução n. 16 de 2012, Brasília – DF, p. 1-22, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/old/cndh/relatorios/relatorio-c.e-crimes-de-maio>. Acesso em: 04 dez. 2021.

CRESHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-189, jan. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em: 10 maio 2020.

GAIGER, Luiz Inácio. As condições socioculturais do engajamento no MST. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, p.70-92, 1999. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/treze/gaiger13.htm>. Acesso em: 8 nov. 2020.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997.

GONÇALVES, Renata. De antigas e novas loucas: Madres e Mães de Maio contra a violência do Estado. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 29, p. 131-143, jul. – dez. 2012. Disponível em: <http://www4.pucsp.br/neils/downloads/neils-revista-29-port/renata-goncalves.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2020.

MOVIMENTO MÃES DE MAIO. Do luto à luta: Mães de Maio. São Paulo: Nós por nós, 2011. Disponível em: <https://fundodireitoshumanos.org.br/wp-content/uploads/2016/07/livro-maes-de-maio.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2020.

MODELLI, Lais. Os crimes que transformaram mães em ativistas contra a violência policial. **BBC News Brasil**, São Paulo, 8 de maio 2016. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil/2016/05/160508_maes_maio_lm_tg. Acesso em: 22 nov. 2020.

SALVADORI, Fausto. Mães de Maio relembram filhos que a polícia matou – e uma mãe que tombou. **Ponte: direitos humanos, justiça e segurança pública**, São Paulo, 12 de maio de 2018. Disponível em: <https://ponte.org/maes-de-maio-relembram-filhos-que-a-policia-matou-e-uma-mae-que-tombou/>. Acesso em 22 nov. 2020.

VIANNA, Adriana; FARIA, Juliana. A guerra das mães: dor e perda institucional em situações de violência institucional. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 37, p. 79-116, jul.-dez. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n37/ao4n37.pdf>. Acesso em: 27 out. 2020.